

# CMDPD

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei nº 3.832/2011

TRIÊNIO: 2024/2026

---

Ata nº 007 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2025 iniciou-se às 16:54 minutos a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda-SMASDHTR. Reuniram os seguintes membros: Ana Claudia da Silva Santos, Célia Francisquini da Silva, Renato de Souza Junior, Maria Luiza Muruce, Edvaldo Inácio, Lúcia Ataíde Barbosa, Sebastião José da Mota e o convidado, vereador Denis Lesqueves Neto. Prosseguindo Renato colocou a primeira e única pauta: 1- Propostas para melhorias para as Pessoas com Deficiências. Renato perguntou aos conselheiros quais as propostas trazidas para que possamos dar continuidade ao projeto em parceria com o Vereador Denis Lesqueves. E as propostas discutidas foram: Geração de empregos estágios para PCD), Formação de qualificação, seminário, esportes adaptado para pessoas com autismo. Após as discussões ficou decidido que o Vereador irá marcar com o prefeito e o Secretário da secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda uma reunião para apresentar as propostas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17:50 e eu Célia Francisquini da Silva, lavro a presente Ata que vai por mim e por demais membros desse Conselho assinada. Guaçuí, 19 de março de 2025.



